



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n, Bairro Alto da Alegria
Angicos – RN CEP: 59515-000 Fone: (84) 3317-8520
E-mail: angicos@ufersa.edu.br

PORTARIA UFERSA/ANGICOS – CMA – GAB N.º 10/2019, de 19 de Junho de 2019

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0244/2016, de 11 de Abril de 2016.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Centro em sua 6ª Reunião Ordinária do ano 2019, realizada no dia 18 de Junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da distribuição dos horários de aulas dos cursos de graduação do CMA;

CONSIDERANDO um melhor aproveitamento do espaço físico destinado as aulas de graduação;

RESOLVE:

Art 1º - Estabelecer que os horários das turmas das Componentes Curriculares poderão ser dispostos nos turnos: matutino, vespertino e noturno, e de segunda-feira a sexta-feira, com a possibilidade de aulas aos sábados.

§ 1º Deve-se distribuir o máximo de turmas em um mesmo turno e, caso não seja mais possível, se utilizará um segundo turno;

§ 2º Cursos diurnos não podem alocar aulas no noturno, exceção feita a componentes eletivas/optativas de cursos noturnos.

§ 3º Não é permitido que uma mesma turma tenha as aulas alocadas em turnos diferentes, exceção feita às aulas alocadas aos sábados.

Art 2º – Os horários dos turnos estão dispostos da seguinte maneira: matutino – 07:00 às 11:35h; vespertino: 13:00 às 17:35; noturno: 18:40 às 22:20h.

Prof. Dr. Araken de Medeiros Santos
Diretor da UFERSA Campus de Angicos